



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 84, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado de São Paulo, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Orgânica do Município de Votuporanga, em compatibilidade com o Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em trâmite nesta Casa de Leis, com o Plano de Governo e com as demais normas aplicáveis à matéria.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado em consonância com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando rigorosamente as exigências contidas na legislação em vigor. Atende-se, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, apresentando de forma detalhada a origem e a destinação de todos os recursos.

O presente Projeto de Lei compreende:

- **Orçamento Fiscal:** referente à Administração Direta (compreendendo as Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos) e às entidades da Administração Indireta;
- **Orçamento da Seguridade Social.**

Além de estar alinhado às diretrizes legais supracitadas, este Projeto está pautado no Plano de Governo para o próximo exercício, visando, em especial, à geração de emprego e renda, à proteção e assistência aos mais vulneráveis, bem como à melhoria constante da qualidade dos serviços públicos e do bem-estar de toda a população.

Mesmo diante das atuais adversidades econômicas, a proposta orçamentária apresenta respostas concretas e positivas à sociedade. Reiteramos nosso compromisso de que, por meio do diálogo permanente com o Legislativo, do trabalho firme e da união de esforços, continuaremos promovendo o desenvolvimento do Município e garantindo que Votuporanga permaneça entre as melhores cidades do Brasil para se viver.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

1 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação econômico-financeira do Município encontra-se instruída pelos demonstrativos da Dívida Pública Consolidada (Fundada), da Dívida Flutuante, dos Créditos Adicionais e demais compromissos exigíveis, extraídos da Contabilidade Geral do Município com posição referente ao mês de agosto de 2026.

DÍVIDA FUNDADA	
Prefeitura do Município de Votuporanga	R\$
Caixa Econômica Federal	760.154,37
Desenvolve São Paulo	16.758.645,00
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	16.747.711,97
Banco Santander	3.342.660,64
Total	37.609.171,98

SAEV Ambiental	
Caixa Econômica Federal	31.015.150,26
Total da Dívida Fundada	68.624.322,24

DÍVIDA FLUTUANTE	
Prefeitura do Município de Votuporanga:	R\$
Restos a Pagar Processado	113.352,30
Restos a Pagar Não Processados	1.657.427,52
Empenhos a Pagar Liquidados	19.975.833,61
Demais Passivo Financeiro	6.484.205,97
Sub-total	28.230.819,40
Câmara Municipal	
Empenhos a Pagar Liquidados	347.548,77
Demais Passivo Financeiro	178.183,89
Sub-total	525.732,66

SAEV Ambiental	
Restos a Pagar Processados	9.023,76
Restos a Pagar Não Processados	763.882,29
Empenhos a Pagar Liquidados	2.945.132,18
Demais Passivo Financeiro	545.784,67
Sub-Total	4.263.822,90

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	
Restos a Pagar Processados	7.538,03
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Empenhos a Pagar Liquidados	36.662,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Demais Passivo Financeiro	110.893,03
Sub-Total	155.093,43

SALDO EM BANCO:	R\$
Prefeitura do Município de Votuporanga	127.691.360,48
SAEV Ambiental	15.315.953,19
Câmara Municipal	1.461.598,11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	566.342.236,52
Total dos Recursos em 31.08.2026	710.811.148,30

SALDO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	
Prefeitura do Município de Votuporanga	1.995.836,69
Câmara Municipal	48.300,00
SAEV Ambiental	3.831.732,72
Total dos Saldos dos Créditos Especiais	5.875.869,41

RECEITA		
Prefeitura do Município de Votuporanga		
Receitas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.932.100,00	29,56%
Contribuições p/o Custeio dos Serviços de Ilum. Pública	10.000.000,00	1,63%
Receita Patrimonial	12.177.700,00	1,99%
Receita de Serviços	454.000,00	0,07%
Transferências Correntes		
Transferências da União	172.324.700,00	28,15%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	154.775.000,00	25,29%
Transferências dos Municípios (Convênio SAMU)	1.465.000,00	0,24%
Transferências do FUNDEB	90.000.000,00	14,70%
Transferências de Pessoas Físicas	846.000,00	0,14%
Outras Receitas Correntes	11.413.000,00	1,86%
(-) Dedução do Fundeb	49.290.000,00	-8,05%
Total das Receitas Correntes	634.387.500,00	95,59%
Receitas de Capital		
Operações de Créditos	4.009.000,00	0,65%
Alienação de Bens	9.140.000,00	1,49%
Transferências da União	6.650.500,00	1,09%
Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.167.000,00	1,17%
Total da Receita de Capital	26.966.500,00	4,41%
Total da Receita da Prefeitura	612.064.000,00	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Justificativa das Previsões da Prefeitura:

- **RECEITA PRÓPRIA:** O montante de R\$ 215.822.800,00 (35,26% da receita total da Prefeitura) engloba impostos municipais, taxas, contribuição de melhoria, multas, juros de mora, CIP, receitas patrimoniais (rendimentos de aplicações financeiras), receitas de serviços e outras receitas correntes.
- **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:** Corresponde às receitas correntes deduzidas da parcela do FUNDEB, no valor líquido de R\$ 151.634.700,00 (24,77%), compostas por FPM, ITR, FNDE, FNAS, FNS e convênios federais.
- **TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:** Corresponde às receitas correntes deduzidas da parcela do FUNDEB, no valor líquido de R\$ 126.175.000,00 (20,61%), compreendendo repasses de ICMS, IPVA, convênios estaduais e outras transferências.
- **TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB:** O montante de R\$ 90.000.000,00 (14,70%) refere-se aos recursos para valorização e custeio dos profissionais do magistério e da educação básica.
- **TRANSFERÊNCIAS MUNICIPAIS:** No valor de R\$ 1.465.000,00 (0,24%), referentes aos convênios com municípios vizinhos para manutenção do Sistema Único de Saúde (SAMU).
- **RECEITA DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE BENS:** Estimada em R\$ 9.140.000,00 (1,49%), proveniente da alienação de bens móveis e imóveis.
- **RECEITA DE CAPITAL:** No valor total de R\$ 17.826.500,00 (2,91%), sendo R\$ 4.009.000,00 provenientes de operações de crédito e R\$ 13.817.500,00 de transferências de capital da União e do Estado.

SAEV Ambiental		
Receitas Correntes:		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.847.000,00	8,60%
Receita Patrimonial	1.892.500,00	2,08%
Receita de Serviços:	76.664.000,00	84,05%
Transferências Correntes	10.000,00	0,01
Outras Receitas Correntes	4.796.500,00	5,26%
Total da Receita da SAEV	91.210.000,00	100%

Quanto à previsão da receita da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

RECEITAS PRÓPRIAS: O montante de R\$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões, duzentos e dez mil reais) representado pelas receitas de Consumo de Água, Tarifa de Manutenção de Esgoto, Taxas, Outros Serviços e Outras Receitas Correntes, com percentual de 100%.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga		
Receitas:		
Contribuições		
Contribuições do Servidor	35.125.000,00	43,08%
Receita Patrimonial	1.030.000,00	1,26%
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00	1,25%
Intra-Orçamentária	44.365.000,00	54,41%
Total da Receita do Instituto de Previdência	81.540.000,00	100%
Total Geral da Receita	784.814.000,00	

Quanto à previsão da receita do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

O montante de R\$ 35.125.000,00 (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais) de receitas próprias, representadas pelas Contribuições dos Servidores Ativos e Inativos com percentual de 43,08%, Receitas Patrimoniais R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) cujo percentual de 1,26%, Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), com percentual de 1,25%, e Receita Intra-Orçamentária no valor de R\$ 44.365.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) com o percentual de 54,41% correspondente a parte patronal paga pela Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental, Câmara Municipal e Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

DESPESAS		
As despesas foram fixadas no montante de:		
Prefeitura		
Despesas Correntes	555.386.500,00	
Despesas de Capital	43.516.500,00	
Reserva de Contingência	600.000,00	
Total	599.503.000,00	
Câmara		
Despesas Correntes	10.861.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital	1.700.000,00	
Total	12.561.000,00	
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga		
Despesas Correntes	83.310.000,00	
Despesas de Capital	6.900.000,00	
Reserva de Contingência	1.000.000,00	
Total	91.210.000,00	
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga		
Despesas Correntes	32.389.000,00	
Despesas de Capital	131.000,00	
Reserva de Contingência	49.020.000,00	
Total	81.540.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	784.814.000,00	

Despesas por Órgãos da Administração:		
Câmara Municipal	12.561.000,00	2,05%
Gabinete do Prefeito	3.688.600,00	0,60%
Secretaria Mun. de Relações Institucionais e Gabinete Civil	3.490.300,00	0,57%
Secretaria Municipal de Governo	6.836.000,00	1,12%
Secretaria Municipal da Educação	204.687.500,00	33,44%
Secretaria Municipal de Saúde – FMS	166.262.400,00	27,16%
Procuradoria Geral do Município	4.590.000,00	0,75%
Secretaria Municipal da Administração	17.364.000,00	2,84%
Secretaria Municipal da Fazenda	10.292.500,00	1,68%
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	8.967.000,00	1,47%
Secretaria Municipal de Obras Públicas	27.932.000,00	4,56%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	20.559.000,00	3,36%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.239.000,00	0,69%
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	15.194.000,00	2,48%
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	12.087.000,00	1,98%
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	14.044.500,00	2,29%
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	2.686.000,00	0,44%
Secretaria Municipal de Bem Estar Animal	4.157.000,00	0,68%
Fundo Municipal da Assistência Social	24.942.200,00	4,08%
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	930.000,00	0,15%
Fundo Municipal do Idoso	615.000,00	0,10%
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	797.000,00	0,13%
Encargos Gerais do Município	45.142.000,00	7,38%
Total	612.064.000,00	
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente	91.210.000,00	
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	81.540.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL GERAL

784.814.000,00

DESPESAS DE PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORGÃO	DESPESA DE PESSOAL	R.C.L.	%
PREFEITURA	271.379.100,00		
CÂMARA	8.470.000,00		1,27%
SAEV AMBIENTAL	24.193.000,00		
VOTUPREV	31.505.000,00		
TOTAL GERAL	335.547.100,00	666.438.300,00	50,35%

Esperamos que este projeto proporcione uma discussão profícua e democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a Proposta Orçamentária para o exercício de 2027.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2026

(Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2027)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Votuporanga para o exercício de 2027, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2027, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social;
- III - o Orçamento da Administração Indireta.

Seção I

Da Receita

Art. 2º O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2027, estima a receita em R\$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e catorze mil reais) já com as devidas deduções legais, cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro, distribuído da seguinte forma:

I – Orçamento Fiscal R\$ 510.524.400,00 (quinhentos e dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 274.289.600,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos demonstrativos integrantes deste orçamento, observado o seguinte desdobramento:

1 – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	180.932.100,00
Contribuições	10.000.000,00
Receita Patrimonial	12.177.700,00
Receita de Serviços	454.000,00
Transferências Correntes	419.410.700,00
(-) Dedução para FUNDEB	(49.290.000,00)
Outras Receitas Correntes	11.413.000,00
Receitas Correntes (-) Dedução	585.097.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA DE CAPITAL	
Operações de Crédito	4.009.000,00
Alienação de Bens	9.140.000,00
Transferências de Capital	13.817.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA	612.064.000,00

2 – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

2.1.1 – RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.847.000,00
Receita Patrimonial	1.892.500,00
Receita de Serviços	76.664.000,00
Transferências Correntes	10.000,00
Outras Receitas Correntes	4.796.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA	91.210.000,00

2.2. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

2.2.1 – RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	35.125.000,00
Receita Patrimonial	1.030.000,00
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00
2.2.2. - RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Contr. p/Regime Próp.de Previdência	44.365.000,00
Contribuições (INTRA)	
TOTAL GERAL DA RECEITA LIQUIDA	81.540.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	784.814.000,00

Seção II

Da Despesa

Art. 4º A Despesa fixada, no mesmo valor da Receita estimada, em R\$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e catorze mil reais):

I – Orçamento Fiscal R\$ 510.524.400,00 (quinhentos e dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais);



Parágrafo único. As despesas de que trata os incisos I e II desse artigo serão realizados segundo a discriminação demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 5º A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 – Despesas Correntes	566.247.500,00
2 – Despesas de Capital	45.216.500,00
3 - Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL	612.064.000,00

2 – RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE	
1 – Despesas Correntes	83.310.000,00
2 – Despesas de Capital	6.900.000,00
3 - Reserva de Contingência	1.00.000,00
TOTAL	91.210.000,00

3 – RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
1 – Despesas Correntes	32.389.000,00
2 – Despesas de Capital	131.000,00
3 - Reserva de Contingência	49.020.000,00
TOTAL	81.540.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	784.814.000,00

II - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1 – ORÇAMENTO FISCAL	510.524.400,00
1 – CAMARA MUNICIPAL	12.561.000,00
1 – Câmara Municipal	12.561.000,00
2 – PREFEITURA MUNICIPAL	406.753.400,00
1. Gabinete do Prefeito	3.688.600,00
2. Secretaria Mun. de Relações Institucionais e Gabinete Civil	3.490.300,00
3. Secretaria Municipal de Governo	6.836.000,00
4. Secretaria Municipal da Educação	204.687.500,00
6. Procuradoria Geral do Município	4.590.000,00
7. Secretaria Municipal da Administração	17.364.000,00
8. Secretaria Municipal da Fazenda	10.292.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

9. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	8.967.000,00
10. Secretaria Municipal de Obras Públicas	27.932.000,00
11. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	20.559.000,00
12. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	4.239.000,00
13. Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	15.194.000,00
14. Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	12.087.000,00
15. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	14.044.500,00
16. Secretaria Municipal de Direitos Humanos	2.686.000,00
17. Secretaria Municipal de Bem Estar Animal	4.157.000,00
21. Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	797.000,00
22. Encargos Gerais do Município	45.142.000,00

2.2. – DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91.210.000,00
---	----------------------

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	274.289.600,00
04 – Instituto de Previdência do Município Votuporanga	81.540.000,00
05 – Secretaria Municipal de Saúde	166.262.400,00
18 - Fundo Municipal de Assistência Social	24.942.200,00
19 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente	930.000,00
20 - Fundo Municipal do Idoso	615.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	784.814.000,00

Seção III

Disposições Gerais e Finais

Art. 6º Fica o Poder Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais a:

I – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 12% (doze por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei por meio de anulação, regulamentado por Decreto do Executivo e Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I do artigo 6º, os créditos abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso I, II e IV, Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º Fica o Poder Executivo e Autarquias Municipais autorizados a proceder abertura de créditos adicionais através dos saldos financeiros do exercício de 2026, das fontes de recursos 01, 02, 04, 05 e 07, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2026, na forma do disposto no art. 165, §8º, da Constituição Federal, art.7º, inciso I e art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I do art. 6º, os créditos abertos mediante a utilização dos recursos a forma previsto no art.43, § 1º, inciso I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e as Autarquias Municipais autorizados a realizar 12% (doze por cento) da despesa, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra de um órgão orçamentário para outro, regulamentado por Decreto do Executivo ou Ato da Mesa Diretora do Legislativo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito, até o limite fixado através de Resolução do Senado Federal.

Art. 10. A Câmara Municipal; Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga e Instituto de Previdência de Votuporanga ficam obrigadas a encaminhar a Secretaria Municipal da Fazenda até 10 dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 11. Os orçamentos das autarquias e órgãos da administração indireta, discriminarão as receitas e despesas e serão aprovados por decreto do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves” 29 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B4F-6B2D-2623-12D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/09/2026 09:33:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0B4F-6B2D-2623-12D8>